



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, o Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de profissionais para atuarem, por tempo determinado, para atenderem a necessidade temporária de excepcional interesse público, no Projeto Federal “Seleções do Futuro” de acordo com a Lei Municipal nº 4.801 de 18 de abril de 2022, e no Programa “Núcleo de Fomento ao Paradesporto” da SEDESE-MG, de acordo Lei Municipal nº 4.793 de 28 de março de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, por 15 (quinze meses), na forma do “item 9.5” do referido Edital.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal